

INDICAÇÃO N.º 100 /2025

<p style="text-align: center;"><b>RESULTADO DA VOTAÇÃO</b> <u>APROVADO</u></p> <p>Monte Alegre/RN, ____ de ____ de 2025.</p> <p style="text-align: center;"><u><i>Francisco Pereira da Silva</i></u> <b>Presidente</b></p>
--

O VEREADOR FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (**Bê do Sobrado**), no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

**OBJETO DA INDICAÇÃO:**

CAPEAMENTO ASFALTICO NA COMUNIDADE DE BADÚ, COM INICIO NA RN 002, ATÉ O FIM DA COMUNIDADE.

**JUSTIFICATIVA:**

A solicitação para o capeamento asfáltico na comunidade de Badú, com início na RN 002 até o fim da comunidade, visa atender a uma demanda essencial de infraestrutura que beneficiará diretamente os moradores e todos aqueles que transitam pela localidade.

A falta de pavimentação adequada resulta em poeira, buracos, e lama durante o período de chuvas, o que impacta a qualidade de vida da população e dificulta o acesso a serviços essenciais, além de tornar o tráfego mais arriscado, especialmente para motoristas e pedestres.

A pavimentação asfáltica é uma solução eficaz para resolver esses problemas, trazendo benefícios significativos para a comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE JANEIRO DE 2025.



FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE: 28 / 01 /2025.